



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 066/2016/CAE

Brasília, 21 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO JANOT
Chefe do Ministério Público da União e Presidente do Conselho Nacional
do Ministério Público

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 16ª reunião, ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada nesta data, o colegiado definiu que seriam necessárias informações adicionais para apreciação do impacto orçamentário e financeiro do projeto de Lei da Câmara nº 26 de 2016, que “dispõe sobre as carreiras dos servidores do Ministério Público da União e as carreiras dos servidores do Conselho Nacional do Ministério Público; fixa valores de sua remuneração; e revoga a Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006”, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, solicito que sejam fornecidas as seguintes informações para que seja dado prosseguimento à apreciação da respectiva matéria no Plenário do Senado Federal:

- (i) estimativa dos impactos orçamentários-financeiros no MPU e no CNMP do reajuste proposto no projeto nos exercícios de 2016 a 2019, segregando o impacto em ativos, inativos e pensionistas;
- (ii) estimativa dos impactos orçamentários-financeiros no MPU e no CNMP do reajuste dos cargos comissionados nos exercícios de 2016 a 2019, segregando o impacto em ativos, inativos e pensionistas;
- (iii) demonstração de que as novas despesas, conjugadas com a evolução legal das atuais despesas de pessoal, considerando as expectativas de novos provimentos,



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

não resultará na ultrapassagem dos limites de despesas com pessoal do MPU e do CNMP estabelecidos nos arts. 20 a 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma longa traçada vertical descendente.

Senador RAIMUNDO LIRA
Presidente em exercício da Comissão de Assuntos Econômicos



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 065/2016/CAE

Brasília, 21 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
RICARDO LEWANDOWSKI
Presidente do Supremo Tribunal Federal e Presidente do Conselho
Nacional de Justiça

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 16ª reunião, ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada nesta data, o colegiado definiu que seriam necessárias informações adicionais para apreciação do impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei da Câmara nº 29 de 2016, que “altera dispositivos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, e dá outras providências”.

Assim, solicito que sejam fornecidas as seguintes informações para que seja dado prosseguimento à apreciação da respectiva matéria:

- (i) estimativa dos impactos orçamentários-financeiros do reajuste do Vencimento Básico e da Gratificação Judiciária nos exercícios de 2016 a 2021, por tribunal referido no art. 92 da Constituição Federal, segregando o impacto em ativos, inativos e pensionistas;
- (ii) estimativa dos impactos orçamentários-financeiros do reajuste dos cargos comissionados nos exercícios de 2016 a 2018, por tribunal referido no art. 92 da Constituição Federal, segregando o impacto em ativos, inativos e pensionistas;
- (iii) estimativa dos impactos orçamentários-financeiros da nova hipótese de concessão de Adicional de Qualificação aos Técnicos Judiciários nos exercícios



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

de 2016 a 2018, por tribunal referido no art. 92 da Constituição Federal, segregando o impacto em ativos, inativos e pensionistas;

- (iv) demonstração, para cada tribunal referido no art. 92 da Constituição Federal, de que as novas despesas, conjugadas com a evolução legal das atuais despesas de pessoal, considerando as expectativas de novos provimentos, não resultará, para nenhum órgão, na ultrapassagem dos limites de despesas com pessoal estabelecidos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Respeitosamente,

Assinatura manuscrita em azul do Senador Raimundo Lira.

Senador RAIMUNDO LIRA
Presidente em exercício da Comissão de Assuntos Econômicos